

Nº 50 - DOU – 14/03/23 - Seção 2 – p.53

MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 519, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GM/MS nº 4.389, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 21 de dezembro de 2022, página 52, Seção 2, no que se refere à designação de membros titulares, primeiro e segundo suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades que irão compor os Comitês da Conitec, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Ministério da Saúde

c) Secretaria de Saúde Indígena - SESAI;

f) Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS;

1. Titular: Felipe Proença de Oliveira;

2. Primeiro Suplente: José Eudes Barroso Vieira;

3. Segundo Suplente: Marcos Vinicius Soares Pedrosa;

g) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES;

1. Titular: Laíse Rezende de Andrade;

2. Primeiro Suplente: Bruno Guimarães Evangelista Soares;

3. Segundo Suplente: Ivalda Silva Rodrigues;

Art. 2º

c) Secretaria de Saúde Indígena - SESAI;

f) Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS;

1. Titular: Felipe Proença de Oliveira;

2. Primeiro Suplente: José Eudes Barroso Vieira;

3. Segundo Suplente: Marcos Vinicius Soares Pedrosa;

g) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES;

1. Titular: Laíse Rezende de Andrade;
2. Primeiro Suplente: Bruno Guimarães Evangelista Soares;
3. Segundo Suplente: Ivalda Silva Rodrigues;

.....
Art. 3º

.....
I - Ministério da Saúde

.....
c) Secretaria de Saúde Indígena - SESAI;

.....
f) Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS;

1. Titular: Felipe Proença de Oliveira;
2. Primeiro Suplente: José Eudes Barroso Vieira;
3. Segundo Suplente: Marcos Vinicius Soares Pedrosa;

g) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES;

1. Titular: Laíse Rezende de Andrade;
2. Primeiro Suplente: Bruno Guimarães Evangelista Soares;
3. Segundo Suplente: Ivalda Silva Rodrigues;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA